

- a) 01 (um) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Leve;
 b) 02 (dois) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Média;
 c) 03 (três) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Grave;
 d) 03 (três) Falta Leve = 01 (uma) Falta Média;
 e) 02 (duas) Falta Média = 01 (uma) Falta Grave;
 f) 01 (uma) Falta Grave com um círculo, caracteriza uma Falta Grave Aumentada + (mais) 01 (uma) Falta Média o aluno é desligado, salientando que a perda da cobertura é automaticamente uma falta grave.
 g) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
 h) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
 i) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.
- Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do I Curso de Operações Táticas Especiais – 1º COTE a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando em seguida com o preenchimento da ficha de desligamento ANEXO III.
- Art. 15 - O I Curso de Operações Táticas Especiais 1º COTE da Polícia Civil do Estado do Pará será coordenado, executado e operacionalizado pelo Grupo de Pronto Emprego – GPE/PC-PA, em conjunto com Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PC-PA, sob a supervisão da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará – DG/PC-PA.
- Art. 16 - Todas as despesas com o processo seletivo e com a realização do curso, das quais gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras, correrão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Pará.

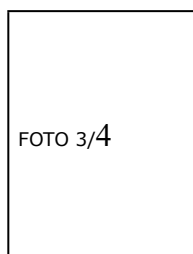


FOTO 3/4

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO PARÁ 2019**

Nome: _____
 RG _____ CPF _____
 Matrícula _____ Cargo: _____
 Lotação: _____
 Data de Nasc: ____/____/_____
 Ano de admissão: ____/____/_____
 Telefone: _____ Celular: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado _____

AUTORIZO o policial acima a frequentar o curso em epígrafe:
 Ass/carimbo do Chefe da unidade do policial aluno:

Assinatura e Carimbo

AUTORIZO o policial acima a frequentar o curso em epígrafe:

Ass./carimbo do CHEFE DA UNIDADE TÁTICA do Estado de origem:

Assinatura e Carimbo

VOLUNTARIAMENTE DECLARO:

- a) SER VOLUNTÁRIO PARA O REFERIDO CURSO / TREINAMENTO;
 b) Estar apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades durante o I COTE;
 c) Fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar do I COTE;
 d) Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros;
 e) Desobrigo, descarto e isento o Grupo de Pronto Emprego – GPE/PC-PA e seus Instrutores, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades.
 Belém, PA ____ de ____ de ____.

Assinatura

Protocolo: 475908

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 3182/2019-DAF/CGP, DE 12/09/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sandra Suely Miranda Santos, Vistoriadora, matrícula 57203431/1, lotada na CIRETRAN “B” de Ananindeua, trinta (30) dias de férias, no período de 12/09 a 11/10/2019, referentes ao exercício de 15.09.2016/2017.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/09/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 475878

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Sr. JOHN EDSON DE OLIVEIRA MORAES, portador do RG nº 3071568 PC/PA e do CPF nº 667.778.872-53.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação da locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Raimundo Melo de Vasconcelos, s/nº, Bairro Sol Nascente, Município de Vigia/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Vigia.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$1.960,00 (Mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e da “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 15/09/2019 Término: 14/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará, 06 – Segurança Pública, 125 – Normatização e Fiscalização, 1425 – Segurança Pública, 8274 – Regularização de Veículos, 2100008274C – Regularização de Veículos, 3.33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios, 0661 – Recursos Próprios Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 475213

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 049/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Sr. ANTONIO HUMBERTO ALENCAR, inscrito no CPF/MF nº 223.362.653-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Dr. Lívio Malzoni, s/nº, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, no município de Santana do Araguaia/PA, com área total construída de 290,00 m² e 700,00 m² em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido município.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 3.670,97 (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/09/2019 Término: 08/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201–Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06– Segurança Pública; 125–Normatização e Fiscalização; 1425–Segurança Pública ; 8274– Regularização de Veículos; Plano Interno –2100008274C–Regularização de Veículos;

Elemento de Despesa–3.33.90.36.15–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física; Fonte de Recursos–0261000000–Recursos Próprios–0661000000–Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

(*Republicação por incorreção no DOE nº 33983 em 17/09/2019.)

Protocolo: 475288